



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Decreto Legislativo nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. **FABIANO MAIA CAVALCANTE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 21 novembro de 2023.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Fabiano Maia Cavalcante, nascido em 26/03/1976, natural de Iracema-CE, pastor Presidente das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus - Ministério de Madureira, Campo de Mossoró, estando o Ministério de Madureira, nesta cidade instalada a 29 anos, realizando trabalhos de evangelismo, acompanhamento espiritual, trabalhos sociais, reconhecidos por toda sociedade, se destacando como uma das igrejas de grande relevância em nossa cidade.